

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOALESTE - COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO EM LIQUIDAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.156.580/0001-24, Inscrição Estadual IE 13.210.517 - 9, realizada aos 27 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (27/02/2023), na sede da cooperativa localizada a Av. Cuiabá, nº 1.629 Sala 2 - 2º Piso A, Bairro Primavera II, no município de Primavera do Leste/MT, atendendo ao edital de convocação as 09:00, em terceira convocação, onde o Liquidante da Cooaleste, Sr. Mauro Junior Defente, brasileiro, produtor Rural, casado com Olineide Aparecida Granzotto Defente, sob Regime de Comunhão Universal de Bens, Inscrito no CPF: 515.109.799-72 e RG 3.125.954-1 SSP/PR, filho de Mauro Defente e Naria Célia Tófolo Defente, nascido em 27/09/1961, natural de São José do Ivai - PR, residente e domiciliado na Rua São Caetano, nº 666, Bairro Centro, Primavera do Leste - Mato Grosso, CEP:78.850-000, verificando que havia quórum legal para instalação desta Assembleia, declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária, com a presença de (13) treze Cooperados: Adelino Guadagnin, Darci Montagni, Emerson Olivio Sartoreto, Edson Zelenski, Eliseu Livon do Lago, Frankie Roberto Souza e Montagni, Ivanio Luiz Sartoreto, Luiz Defente, Mario Defente Neto, Mauro Junior Defente, Miguel Aparecido do Lago, Rita Bridi Guadagnin, Rui Zanchet. Dando início aos trabalhos, o Liquidante declarou que esta assembleia foi convocada através do edital publicado, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 10 de fevereiro de 2023 na página 125, Edição nº 28.436. O referido edital também foi enviado por e-mail aos cooperados e devidamente afixado em murais na sede da Cooaleste Cooperativa Agrícola dos Produtores Rurais da Região Sul do Mato Grosso de 10 de fevereiro de 2023 a 27 de fevereiro de 2023, além de circular de número 001 enviada aos cooperados na data de 10 de fevereiro de 2023 e exposta em locais comumente frequentados pelos cooperados e funcionários. Para secretariar esta Assembleia o Presidente Senhor MAURO JUNIOR DEFENTE, com a aprovação dos presentes, nomeou como secretário, o Sr. Ivanio Luiz Sartoreto, sócio, matrícula No 45, solicitando de imediato que o mesmo fizesse a leitura do Edital de Convocação conforme cópia anexa. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CNPJ/MF Nº 05.156.580/0001-24 NIRE-JUCEMAT 51400005991 EDITAL 01/2023. A COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO EM LIQUIDAÇÃO, com sede na Avenida Cuiabá, 1.629- bairro Primavera II , sala 02, em Primavera do Leste, Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF nº 05.156.580/0001-24., Inscrição Estadual IE 13.210.517 - 9, e NIRE: 51400005991, através de seu LIQUIDANTE, o senhor Mauro Junior Defente, CPF nº 515.109.799-72., em cumprimento das suas obrigações que lhe confere o Artigo 68 (sessenta e oito) inciso IX (nove) da Lei 5764/71, faz editar esta convocação de Assembleia Geral Extraordinária e convoca os senhores associados cujo número nesta data é de 15 (quinze) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 27 de fevereiro de 2023, nas dependências da Cooperativa, situada na Avenida Cuiabá, 1.629- bairro Primavera II , sala 02, em Primavera do Leste, Mato Grosso., às 07h00 em primeira convocação com a presença de dois terços dos associados, em segunda convocação às 08h00 com a presença de metade mais um dos associados, ou ainda em terceira convocação às 09h00 com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem extraordinariamente sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação de contas do Liquidante relativo aos atos praticados no objeto da liquidação da sociedade, compreendendo: a) Balanço do Estado da Liquidação, apurado no exercício findo em 31/12/2022; b) Atos praticados pelo liquidante no período de 18/07/2022 a 17/01/2023; c) Parecer do Conselho Fiscal. II - Prorrogação do prazo legal para a liquidação da sociedade em face da falta de realização de ativos relevantes para saldar passivos na ordem de preferência, em cumprimento ao art. 76, Parágrafo Único da Lei 5764/71. Primavera do Leste -MT, 09 de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três). MAURO JUNIOR DEFENTE- Liquidante. Dando continuidade passou para a 1ª ordem do dia: I - Prestação de contas do Liquidante relativo aos atos praticados no objeto da liquidação da sociedade, compreendendo: a) Balanço do Estado da Liquidação, apurado no exercício findo em 31/12/2022; O Liquidante solicita a Senhora Lucimar Barreto Tristão, contadora, que apresente o Balanço apurado em 31/12/2022. Fazendo o uso da palavra, a Senhora Lucimar Barreto Tristão, cumprimenta a todos e inicia a apresentação do Balanço apurado em 31/12/2022. Ato contínuo é explicado aos presentes que o Balanço demonstra os números de 31/12/2022. A senhora Lucimar Barreto Tristão, contadora, inicia a apresentação do Balanço da sociedade na posição em 31 de Dezembro de 2022, com valores em moeda corrente nacional, tal como segue: Ativo: R\$ 23.374.067,93 (Vinte e três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, sessenta e sete reais e noventa e três centavos), sendo: Circulante: R\$ 2.469.977,70 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos) e Não Circulante: R\$ 20.904.090,23 (Vinte milhões, novecentos e quatro mil, noventa reais e vinte e três centavos), sendo: Depósitos Judiciais R\$ 4.319.221,48 (Quatro milhões e trezentos e dezenove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos); Perdas a Receber R\$ 7.918.138,41 (Sete milhões, novecentos e dezoito mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e um centavos); Permanente e Imobilizado R\$ 8.666.730,34 (Oito milhões, seiscentos e sessenta e sei mil, setecentos e trinta reais e trinta e quatro centavos). Passivo: Credores Preferenciais R\$ 15.247.232,67 (Quinze milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), sendo: Obrigações Trabalhistas R\$ 89.801,05 (Oitenta e nove mil, oitocentos e um reais e cinco centavos); Honorários Advocatórios R\$ 1.755.762,89 (Hum milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos); Obrigações e Tributos Federais R\$ 6.647.327,56 (Seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos); Obrigações e Tributos Estaduais R\$ 6.142.819,84 (Seis milhões e cento e quarenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos); Obrigações e Tributos Municipais R\$ 611.521,33 (Seiscentos e onze mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e três centavos). Credores Quirografários R\$ 35.388.419,17 (Trinta e cinco milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e dezessete centavos), sendo: Processos Judiciais R\$ 21.137.898,85 (Vinte e um milhões, cento e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos); Fornecedores Diversos R\$ 14.250.520,32 (Quatorze milhões, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte reais e trinta e dois centavos); Passivo a Descoberto R\$ 27.261.583,91 (Vinte e sete milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos); Passivo (-) Passivo a Descoberto: R\$ 23.374.067,93 (Vinte e três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, sessenta e sete reais e noventa e três centavos). Dando continuidade passou para o item "b" da 1ª. ordem do dia: b) Atos praticados pelo liquidante no período de 18/07/2022 a

17/01/2023; relatou a programação do recebimento (provisionada em dezembro de 2022) da Energisa Mato Grosso - contrato no. 0221500263 no valor de R\$ 975.668,91 referente ressarcimento da instalação de energia no antigo complexo industrial da Cooaleste; relatou que no período foram recebidos os valores de R\$ 1.564.564,51 de perdas em razão de acordos recomendados pela assessoria jurídica responsável por estas cobranças; relatou também sobre a evolução do processo de defesa (representado pelos Advogados Janaina e Jairo) contra a cobrança de imposto sobre serviço de ato cooperativo na Cooaleste, destacando que existe boa chance de anulação desta cobrança; relatou que foi renovado o acordo com a Agromax - Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola Ltda., para o uso da área da pesquisa com remuneração, pois esta área ainda não foi objeto de venda, priorizando-se o recebimento das perdas de ex-sócios da Cooaleste; relatou que autorizou a reformular os critérios para provisão de possibilidades de não realização no recebimento das perdas conforme projetado por recomendação do Advogado responsável por estas cobranças, dr. João Pedro. Dando continuidade passou para o item "c" da 1ª. ordem do dia: b) Parecer do Conselho Fiscal: Com a palavra o Liquidante solicita ao Conselheiro Fiscal, senhor Frankie Montagni, que fizesse a leitura do Parecer do Conselho Fiscal aos associados presentes. Com a palavra o senhor Frankie Montagni expõe que o Conselho Fiscal da Cooaleste - Cooperativa Agrícola dos Produtores Rurais da Região Sul do Mato Grosso, pelos seus membros, nos exercícios de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião realizada dia 24/02/2023, examinaram o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Cooperativa, encerrados em 31 de dezembro de 2022. Após análise concluíram que refletem com fidelidade a situação patrimonial e econômico-financeira da Cooaleste, estando, portanto, em condições de serem aprovadas por esta Assembleia Geral Extraordinária. O Liquidante, Sr. Mauro Junior Defente, submete aos sócios presentes o item "I" da ordem do dia: Prestação de contas do Liquidante relativo aos atos praticados no objeto da liquidação da sociedade, compreendendo: a) Balanço do Estado da Liquidação, apurado no exercício findo em 31/12/2022; b) Atos praticados pelo liquidante no período de 18/07/2022 a 17/01/2023; c) Parecer do Conselho Fiscal, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos sócios presentes. O liquidante de imediato passou para item II da ordem do dia: Prorrogação do prazo legal para a liquidação da sociedade em face da falta de realização de ativos relevantes para saldar passivos na ordem de preferência, em cumprimento ao art. 76, Parágrafo Único da Lei 5764/71. Com a palavra o Liquidante, informou a todos os presentes da necessidade da prorrogação do prazo legal para a liquidação da sociedade em face da falta de realização de ativos relevantes para saldar passivos na ordem de preferência, em cumprimento ao art. 76, Parágrafo Único da Lei 5764/71. Foi enfatizado pelo Liquidante e pelo Assessor Sr. Juacir João Wischneski, a importância da prorrogação do prazo legal para a liquidação da Cooperativa, para propiciar a realização dos ativos - para saldar o passivo pendente - em conformidade com a Legislação em vigor e, portanto, de forma segura para todas as partes envolvidas. Na sequência, por concordância dos presentes, o item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratada, agradeceu a cada um pela presença e verificando que nada mais havia a ser tratado, agradeceu a mesa diretora dos trabalhos composta pelo Liquidante Mauro Junior Defente e secretário Ivanio Luiz Sartoreto. O Sr. Liquidante deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, encerrando os trabalhos, a qual, tendo sido lida e aprovada por unanimidade, será digitada e assinada. Declaramos ainda que esta é cópia fiel da transcrita no livro de atas da cooperativa. Liquidante Mauro Junior Defente. Primavera do Leste - MT, 27 de fevereiro de 2023.

Mauro Junior Defente - Liquidante

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2717534 em 13/03/2023 da Empresa COOALESTE COOPERATIVA AGRICOLA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO SUL DO MATO GROSSO EM LIQUIDACAO, CNPJ 05156580000124 e protocolo 230397379 - 13/03/2023. Autenticação: A41E72A5A35CE8E8CCA025D139D386988258FBDF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f13fcbf0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar